



REQUERIMENTO N. 022/2024

Autoria: Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto, Leonice Klaus dos Santos, Manoel Feliciano Pereira Neto¹, Marcos Roberto Menin, Oslen Dias dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

OS VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea b), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno², combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**, que em súmula " DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE – EDIÇÃO 2024, ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA". consoante as razões de justificativas expostas anexa à proposta, além disto, a Sessão Solene prevista para ocorrer em 23 de março de 2024.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 04 de março de 2024.

Materia Legislativa - 1/2024
Tipo: PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Data: 5 de Março de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A CO DO PRÊMIO MUL D – EDIÇÃO 2024, À PERSONALIDADES.

Vereadores:


Adelson da Silva Rezende


Bernardo Patrício dos Santos


Claudinei de Souza Jesus


Darli Luciano da Silva


Derci Paulo Trevisan


Douglas P. Teixeira de Carvalho


Francisco Ailton dos Santos


José Vaz Neto


Leonice Klaus dos Santos


Manoel Feliciano Pereira Neto
Suplente


Marcos Roberto Menin


Oslen Dias dos Santos


Reginaldo Luiz da Silva

¹ 1º Suplente de vereador em substituição a vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT).

² Regimento Interno:

Art. 127. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - urgência especial;

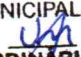
(...)

Art. 129. Para a concessão deste regime de tramitação, serão obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I -

(...)

b) por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em  discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 05 MAR 2024


Mesa Diretora